



Câmara Dos Deputados

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2013 (Do Sr. Guilherme Campos – PSD/SP)

Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre o impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 1.201, de 2011, que “dispõe sobre o parcelamento de débitos de empresas junto à Secretaria da Receita Federal e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno desta Casa, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, em relação ao Projeto de Lei nº 1.201, de 2011, quanto ao impacto orçamentário e financeiro, mensal em 2013 e 2014 e anual em 2015, acompanhado da memória de cálculo.

JUSTIFICAÇÃO

Fui designado relator, no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, do Projeto de Lei nº 1.201, de 2011, de autoria do Deputado Nilton Capixaba, e o presente requerimento possui o intuito de melhor subsidiar tecnicamente a análise da matéria, para a elaboração do Parecer a ser submetido a esta Comissão.



Câmara Dos Deputados

Ademais, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000, art. 14), combinada com o art. 90 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 (Lei nº 12.708/2012), determinam que toda proposição que trate de renúncia de receita deve estar acompanhada de impacto orçamentário-financeiro, elaborado ou homologado por órgão da União.

Sala da Comissão, em 10 de Maio de 2013.

Deputado GUILHERME CAMPOS

PSD/SP